



Município de Palmela

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 14/2008:

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2008:

No dia dezoito de Junho de dois mil e oito, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na sala do Rancho Folclórico das Lagameças (Freguesia do Poceirão), reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores Adília Maria Prates Candeias, José Justiniano Taboada Braz Pinto, Octávio Joaquim Coelho Machado, José Manuel Conceição Charneira, Adilo Oliveira Costa e José Carlos Matias de Sousa.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Projecto de Regulamento do Programa de Financiamento de Obras de Conservação em Imóveis do Núcleo Histórico da Vila de Palmela

PONTO 2 – Programa de Alimentação Escolar – atribuição de apoio financeiro – 2.º Período do Ano Lectivo 2007/2008

PONTO 3 – Recepção provisória das obras de urbanização – Alvará 259. Recepção da E.T.A.R. sita na Quinta da Asseca – protocolo de 28/03/2005. Proc.º L-31/97. Requerente: Jorge Fernando de Almeida Gouveia. Local: Quinta do Pátio – Baixa de Palmela – Palmela

PONTO 4 – “Execução de 3 (três) furos de captação” – Anulação do concurso anterior por empreitada e autorização para abertura de novo concurso público de fornecimento de serviços

PONTO 5 – Desafecção do domínio público e constituição de direito de superfície a favor da Associação de Moradores da Quinta da Marquesa II para construção de sede social

PONTO 6 – Atribuição de apoio financeiro ao Clube Desportivo e Recreativo Quinta do Padre Nabeto – Santos Populares 2008

PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro ao Palmelense Futebol Clube pela realização do 1.º Torneio de Iniciados de Palmela

PONTO 9 – Atribuição de apoio financeiro pontual à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Setúbal.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DA SR.ª PRESIDENTE:

• ***Semana dedicada à Freguesia do Poceirão*** – A **Sr.ª presidente** descreve a programação da *Semana dedicada à Freguesia do Poceirão*, que decorre de 16 a 20.Junho.2008:

. Dia 16 (segunda-feira) realizou-se uma reunião de trabalho com o Executivo da Junta de Freguesia do Poceirão. Nessa reunião houve oportunidade de discutir vários assuntos, entre os quais aqueles que são motivo de preocupação da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia. Depois visitaram alguns locais da Freguesia, designadamente, a zona de Aldeia Nova da Aroeira junto ao sistema de abastecimento de água; o antigo Aceiro da Mini-saia e detiveram-se algum tempo na zona dos loteamentos clandestinos. Tratam-se de loteamentos que já estão identificados e cujos processos estão em curso em Tribunal. O que tem acontecido é o aumento de algumas construções nesses loteamentos. Os serviços da Câmara Municipal estão a tentar encontrar soluções para actuar o mais rapidamente possível no terreno e actuar, igualmente, junto dos Tribunais para que os processos tenham uma decisão que possa ajudar a parar este fenómeno. O território desta Freguesia, é imenso e lindíssimo e existem algumas áreas protegidas, existem zonas de montado e não se deve deixar que esta ocupação não programada possa continuar a acontecer. A Câmara Municipal de Palmela tem nas suas preocupações o tema da construção dos loteamentos clandestinos.

. Dia 17 (terça-feira) – durante o dia - visitaram a Escola 2+3 do Poceirão/Marateca. Abordaram várias questões com o Agrupamento de Escolas e com a Associação de Pais. A Câmara Municipal apresentou as suas propostas no âmbito do que vem expresso na Carta Educativa para a freguesia. Foi, ainda, apresentado o projecto para a construção da Escola de 1.º ciclo, integrada na Escola de 2.º e 3.º ciclo.

. Dia 17 (terça-feira) – à noite – Efectuou-se uma reunião na Sociedade Recreativa e Instrutiva 1.º de Janeiro de Lagoa do Calvo com o movimento associativo da freguesia. Trata-se de uma experiência que tem vindo a ser praticada em todas as freguesias do concelho. Julga que a mesma se tem revelado muito útil, na medida em que se dialoga com as direcções das colectividades. Para além de enriquecer o diálogo, alarga os horizontes a todos os participantes, uma vez que, em conjunto, se fala de projectos que muitas vezes podem significar possibilidades de cooperação entre as colectividades e, discutem-se problemas que são comuns às colectividades. Em conjunto podem-se encontrar soluções para esses problemas. O facto de a reunião acontecer num meio onde as pessoas se conhecem e o facto de as colectividades se identificarem umas com as outras também permite essa abertura e esse diálogo mais facilmente do que se a reunião decorre-se em fóruns muito alargados e em reuniões mais gerais que também se fazem com o movimento associativo. Daí que esta pratica de reunir freguesia a freguesia com as respectivas colectividades lhe parece ser um modelo de trabalho interessante. Esta reunião foi orientada pelo Sr. vereador Adilo Costa no âmbito do pelouro da Cultura e na qual também participou.

. Dia 18 (quarta-feira) – no período da manhã – O Executivo da Câmara Municipal efectuou, juntamente com o Executivo da Junta de Freguesia do Poceirão, algumas visitas a empresas sedeadas na freguesia. Visitaram uma nova empresa na Asseiceira, a Proplan. É uma empresa de flores. Puderam confirmar que esta região tem um clima extraordinário no qual se dão muitas espécies que vêm de todas as partes do mundo. Esta empresa é demonstrativa das potencialidades deste território e da capacidade e de se poder exportar produtos para vários pontos do mundo. Visitaram ainda uma exploração pecuária sedeadada na Aroeira. Trata-se de uma empresa que tem crescido e se tem afirmado na região. Visitaram a empresa Maltibérica que é uma empresa que tem em curso um processo de ampliação e de expansão. Foram entregues na Câmara Municipal os projectos de ampliação que visam que a empresa possa alargar a sua actividade.

. Dia 18 (quarta-feira) – no período da tarde – Realizou-se uma reunião interna de trabalho com técnicos de várias áreas relacionados com a avaliação dos impactos provocados na freguesia pelos novos investimentos que estão programados, como a plataforma logística, o aeroporto e o atravessamento do T.G.V.. Foram expressos os aspectos que são

precisos acautelar no caso concreto na freguesia de Poceirão e discutiram-se as oportunidades que esses investimentos podem trazer e o modo como o Poder Local, as Autarquias e as próprias populações se podem preparar e conhecer esses investimentos.

. Dia 18 (quarta-feira) – à noite – Decorre a reunião de Câmara descentralizada na sala do Rancho Folclórico das Lagameças. Descreve sumariamente o modo de funcionamento das reuniões de Câmara.

. Dia 19 (quinta-feira) – Estão agendadas reuniões de cariz essencialmente interno dos serviços.

. Dia 20 (sexta-feira) - durante a manhã – A partir das 10:00 horas vai fazer o atendimento descentralizado na Junta de Freguesia do Poceirão.

. Dia 20 (sexta-feira) – durante a tarde - A partir das 15:00 horas terá lugar no Centro Cultural de Poceirão uma sessão aberta aos jornalistas e aos munícipes que queiram participar. Nessa reunião vão ser apresentados alguns projectos. Vão estar presentes responsáveis da plataforma logística do Poceirão para fazer a apresentação do projecto. A Câmara Municipal irá fazer a apresentação do projecto da ampliação da Escola 2+3 do Poceirão com a construção das instalações para o 1.º ciclo. Será, igualmente, apresentado o projecto para intervenção na Escola do 1.º ciclo de Lagoa do Calvo. Haverá lugar à assinatura do protocolo no âmbito da Saúde Ocupacional com a Junta de Freguesia de Poceirão. Para finalizar, far-se-á o balanço com os jornalistas para troca de opiniões e partilha de impressões sobre a semana de trabalho dedicada à freguesia.

• **Calendarização das próximas reuniões de Câmara** – A Sr.ª presidente informa que a próxima reunião de Câmara, a realizar no dia 02 de Julho, pelas 21:00 horas, será descentralizada e vai acontecer no âmbito da “*Semana dedicada ao Pinhal Novo*”, num local a ser divulgado oportunamente. Aproveita para informar que, durante o mês de Junho, haverá lugar à realização de uma reunião extraordinária, prevendo-se que a mesma se realize no dia 27, pelas 17:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ BRAZ PINTO:

O Sr. vereador José Braz Pinto começa por agradecer à direcção do Rancho Folclórico das Lagameças a cedência da sala para realização desta reunião de Câmara.

Em seguida, cumprimenta a Sr.ª presidente, Srs. vereadores, técnicos da Câmara Municipal, membros da comunicação social e munícipes.

• **Localização estratégica da freguesia do Poceirão e do concelho de Palmela – O Sr. vereador José Braz Pinto** pretende retomar um tema que a Sr.ª presidente já apresentou. No âmbito das empresas que o Executivo Camarário hoje visitou verificou-se um denominador comum: é que todas as empresas afirmaram que a sua localização no Poceirão tinha algo a ver com a situação da zona e do concelho, nomeadamente com as acessibilidades da zona e do concelho. Isto significou a constatação de que efectivamente o concelho e esta zona têm potencialidades extraordinárias que vão ser exploradas, e pressupõe que essas mesmas potencialidades venham a ser exploradas na sua vertente máxima. Esta situação permite concluir que no futuro haverá um grande desenvolvimento desta zona.

• **Excesso de velocidade praticado no Poceirão – O Sr. vereador José Braz Pinto** observa que se verifica um excesso de velocidade praticado pelos automobilistas dentro do Poceirão, dado os dois segmentos de recta que terminam na Avenida de Palmela, apesar de, junto ao mercado, estar um sinal limitativo de velocidade de 50 Km. Entende que este sinal não é suficiente, pelo que sugere a adopção de outra medida, como a colocação de lombas para a redução de velocidade neste local.

• **Retrospectiva dos assuntos abordados na reunião de Câmara de 21.Março.2007 – O Sr. vereador José Braz Pinto** pretende lançar uma retrospectiva sobre o que foi a reunião de Câmara que se realizou no Poceirão há, sensivelmente, um ano (21.Março.2007). Nessa reunião foram apresentadas algumas questões pelos vereadores do P.S., entre as quais:

. Em relação à Rua Francisco Guerra foi dito, pelo Sr. vereador José Charneira, que as obras tinham sido financiadas pela medida AGRIS respeitante a caminhos e estradas rurais. Foi dito, que o perfil daquela rua teria de se manter até à recepção definitiva da obra. Gostaria de ser informado se já houve lugar à recepção definitiva.

. Em relação à tenda que está na Sociedade Recreio e Instrução 1.º de Maio perguntou, na altura, se não seria possível a colectividade levar por diante as obras da sua sede. Constata com agrado que a colectividade em causa apresentou à Câmara Municipal o projecto de alterações referente ao edifício que pretende levar a efeito na Asseiceira – Poceirão. O projecto foi deferido. Os vereadores Socialistas saúdam o facto de a Sociedade Recreio e Instrução 1.º de Maio vir a ter uma nova sede.

• **Qualidade da água** – O **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que no relatório da actividade municipal que respeita ao período de 15.Março.2008 a 31.Maio.2008 relativamente ao abastecimento de água constam os seguintes dados:

. As 52 reparações de roturas na rede de abastecimento de água foram distribuídas do seguinte modo: 32 reparações na freguesia de Palmela, 5 reparações na freguesia do Pinhal Novo, 14 reparações na freguesia de Quinta do Anjo, 1 reparação na freguesia de Marateca.

Fica satisfeito porque na freguesia do Poceirão não houve nenhuma reparação de rotura na rede. Depois de pensar, chegou à conclusão que o facto de não haver roturas nesta freguesia se deve precisamente à diminuta rede de abastecimento de água. Esta questão trouxe-lhe à ideia um problema que é o seguinte: constatou-se que a Escola de Aldeia Nova da Aroeira estava a servir água imprópria para consumo ou água cuja qualidade não era a melhor. Entretanto, a Câmara Municipal para obviar esta situação, começou a fornecer águas engarrafadas. Fizeram-se mais algumas análises e chegou-se à conclusão que a água continuava imprópria.

Como no relatório da actividade municipal se faz menção a que no Poceirão foram efectuadas cerca de 90 análises de água, gostaria de saber se algumas destas análises englobam a água que seria, eventualmente, consumida na Escola de Aldeia Nova da Aroeira. Recorda que na reunião de Câmara de 07.Nov.2007 foi aprovada a proposta, referente à execução da empreitada do reforço do sistema de abastecimento de água aos núcleos rurais de Aldeia Nova da Aroeira. Essa proposta respeitava a um contrato adicional no montante de 18.259,00 € que somado à empreitada inicial orçava em 309.162,00 €.

Sobre este assunto, o **Sr. vereador José Braz Pinto** apresenta as seguintes questões:

. Qual é o motivo pelo qual não se liga o sistema de abastecimento de água da Escola de Aldeia Nova da Aroeira à empreitada que foi realizada.

. Pretende saber qual é o trajecto do sistema de abastecimento de água.

. Quanto tempo é que a Escola esteve a fornecer água que era imprópria para consumo.

. Qual é a solução que se perspectiva para o futuro, dado que a situação ocorrida é suficientemente grave para não ser esquecida.

• **Potencialidades da freguesia do Poceirão** – O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que vai terminar a sua intervenção da mesma maneira como começou: este território é um território de excepção com potencialidades extraordinárias. E a este propósito lembra-se

de um exemplo que acontece numa terra próxima de onde nasceu e que prova algum dinamismo que também esta terra devia pensar ter: a Câmara Municipal do Fundão tem como principal riqueza endógena a cereja. A festa não se ficou só pelo Fundão, a própria Câmara Municipal fez a festa da cereja em Lisboa e, também, no Funchal. Estas acções tiveram como objectivo proporcionar a abertura de mercados para as cerejas que produzem. Esta situação dá que pensar. Opina que a Câmara Municipal de Palmela deve, também, aproveitar estes exemplos e averiguar a necessidade de tomar de forma “agressiva” algumas acções para projectar aquelas que são as riquezas endógenas das freguesias deste concelho e, muito particularmente, desta freguesia. Existem muitas potencialidades que não estão a ser minimamente exploradas e os vereadores Socialistas muito gostariam de poder contribuir para as potenciar.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUSA:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** cumprimenta a Sr.^a presidente, Srs. vereadores, Sr. presidente da Junta de Freguesia do Poceirão, técnicos da Câmara Municipal, jornalistas e população de Poceirão.

• **Abate de sobreiros** – O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que na sequência da sua intervenção feita em Brejos do Assa relativamente ao abate de sobreiros em Pinhal Novo, o Sr. vereador José Charneira disse que desconhecia esta situação, mas que iria tentar que os serviços da Câmara Municipal investigassem o assunto. É esta a pergunta que traz: que tipo de averiguações é que a Câmara Municipal levou a efeito, uma vez que a zona em causa respeita à R.E.N. (Reserva Ecológica Nacional) e o abate de sobreiros é, consequentemente, ilegal.

• **Voto de congratulação a apresentar no Pinhal Novo** – O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que tinha intenção apresentar um voto de congratulação a José João Macau. O Sr. vereador Adilo Costa informou-o de que a Câmara Municipal pretende apresentar o voto de congratulação na próxima reunião que se realizará em Pinhal Novo.

• **Número de presenças nas sessões de cinema realizadas no Pinhal Novo** – O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** observa que no relatório da actividade municipal, respeitante ao período entre 15.Março e 31.Maio do ano em curso refere que as 31 sessões de cinema realizadas no Pinhal Novo registam um total de 262 presenças, o que dá uma média de 8 pessoas por sessão. As 3 sessões de cinema realizadas no Poceirão

registaram 52 presenças. É de opinião que há algo que não está certo, ou é a programação que não atrai as pessoas ao cinema, ou é a divulgação que não é feita nos melhores moldes. Embora o Poceirão tenha menos população que o Pinhal Novo consegue registar um maior número de presenças do que as que se observam no Pinhal Novo. E, tratando-se de uma época que não é época de veraneio (de Março a Maio) e o tempo propicia as idas ao cinema acaba por existir um equipamento que está muito subaproveitado, além de que não existe capacidade para dar à população aquilo que ela espera.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR OCTÁVIO MACHADO:

O **Sr. vereador Octávio Machado** cumprimenta a Sr.ª presidente da Câmara, Srs. da direcção do Rancho Folclórico das Lagameças, comunicação social, técnicos da Autarquia e munícipes.

• ***Entrada em funcionamento das novas instalações da Extensão de Saúde de Quinta do Anjo*** – No âmbito do pelouro da Saúde, o **Sr. vereador Octávio Machado** dá a informação que, na passada quarta-feira, entraram em funcionamento as novas instalações da Extensão de Saúde de Quinta do Anjo. Realça que, neste momento, a população de Quinta do Anjo e o pessoal daquela Extensão de Saúde tem efectivamente condições, comodidade e dignidade neste novo espaço.

• ***Saudação a Simone Fragoso*** – O **Sr. vereador Octávio Machado** saúda o facto de a Simone Fragoso ter alcançado, com muito mérito, a possibilidade de estar presente nos Jogos Paralímpicos de Pequim. A Simone Fragoso é o nome deste concelho e é alguém que, independentemente das suas condições, consegue resultados extraordinários, o que significa que quando as pessoas se dedicam de alma e coração a qualquer tarefa conseguem feitos valiosos. Termina dizendo que efectivamente o concelho de Palmela tem pessoas com grande dinamismo.

As questões colocadas no *Período Antes da Ordem do Dia* obtiveram as seguintes respostas:

O **Sr. vereador José Charneira** saúda todos os presentes.

Menciona que vai procurar responder de forma sintética às questões que foram colocadas pelos Srs. vereadores.

• **Excesso de velocidade praticado no Poceirão** (*Questão colocada pelo Sr. vereador José Braz Pinto*) – O **Sr. vereador José Charneira** refere que já tinha sido anunciado que uma medida adequada para combater o excesso de velocidade que vem sendo praticado dentro do Poceirão é a colocação de semáforos limitadores de velocidade. Neste momento está em curso o concurso para adjudicação da empreitada. Espera-se que num curto espaço de tempo os semáforos estejam implantados. É mais adequado que a colocação de lombas, porque estas aumentam a perigosidade de circulação e os semáforos limitadores de velocidade vão de facto, desde que respeitados, reduzir a velocidade de circulação.

• **Retrospectiva dos assuntos abordados na reunião de Câmara de 21.Março.2007** (*Questão colocada pelo Sr. vereador José Braz Pinto*) – Em relação à Rua Francisco Guerra, o **Sr. vereador José Charneira** informa que não foi feita ainda a recepção definitiva. De acordo com a legislação, a recepção definitiva só ocorre 5 anos depois da recepção provisória. Neste momento não pode precisar qual foi a data da recepção provisória. A Câmara Municipal só pode intervir nesta obra depois da recepção definitiva.

• **Qualidade da água** (*Questão colocada pelo Sr. vereador José Braz Pinto*) – O **Sr. vereador José Charneira** observa que se no relatório da actividade municipal não constam roturas no Poceirão é porque, efectivamente, nesta freguesia e no período a que respeita o relatório não houve roturas na rede de água.

Menciona que o Sr. presidente da Junta de Freguesia do Poceirão costuma dizer "esta Freguesia tem cerca de 150 Km², é uma Freguesia enorme". Esta afirmação é, de facto, verdadeira, mas também é verdade que existe muita rede de distribuição de água na freguesia do Poceirão. Os principais núcleos da freguesia têm abastecimento de água. Faltava fazer a distribuição no núcleo de Aldeia Nova da Aroeira. Estas obras foram concluídas o ano passado e consistiram em equipar um furo que já estava feito há algum tempo e executar a rede de distribuição de água. É o que se chama fazer a rede em alta para possibilitar às pessoas daquela zona puderem fazer a ligação à rede pública de distribuição.

Quanto às 90 análises efectuadas à qualidade da água e que constam no relatório da actividade municipal, o **Sr. vereador José Charneira** explica que as análises que são feitas na freguesia do Poceirão são feitas à rede pública. Pode-se verificar no relatório que essas 90 análises concluíram pela boa qualidade da água. A Escola de Aldeia Nova da Aroeira não possui rede de distribuição de água pública e nestas condições não é possível

assegurar a qualidade da água. A Câmara Municipal de Palmela faz a distribuição da água engarrafada para garantir que as crianças e os funcionários da escola consumam água de qualidade. A Autarquia está a equacionar a possível ligação da Escola à rede de abastecimento de água pública. A breve prazo deverá ser conhecida a decisão. Quem tem obrigação de fazer as análises da água que não é da rede pública é a Delegação de Saúde. Sublinha que a Câmara Municipal distribui água engarrafada de qualidade e controlada para garantir que não haja problemas.

Acrescenta que os resultados feitos à água da rede pública de todo o concelho de Palmela conseguem atingir entre 98% a 99% de controlo de qualidade. E quando, por vezes, surge uma situação pontual é feita rapidamente a contra análise. Na maioria das vezes, os dados surgem alterados, devido à forma como é feita a recolha da água. Está em condições de garantir que a água da rede pública fornecida no concelho de Palmela é uma água de qualidade.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que a última fase da obra de reforço do abastecimento de água aos núcleos rurais (Aldeia Nova da Aroeira) foi concluída. Esta obra está relacionada com a certificação para o sistema poder ser accionado. A certificação está feita. Informa que foram colocadas tubagens junto à escola, de maneira a que a escola possa ser contemplada com a ligação à rede pública de abastecimento de água.

• **Abate de sobreiros** (*Questão colocada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa*) – O **Sr. vereador José Charneira** refere que prefere deixar a resposta a este assunto para a próxima reunião de Câmara que se realiza em Pinhal Novo, uma vez que este tema diz respeito a essa freguesia.

A propósito desta questão, o **Sr. vereador José Carlos de Sousa** questiona se foi comunicado à C.C.D.R. (Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional) o abate de sobreiros, ao que o **Sr. vereador José Charneira** responde que a obrigatoriedade de fiscalização dessas matérias cabe à Direcção Geral de Recursos Florestais e à G.N.R. – Ambiente -. Na última reunião de Câmara teve oportunidade de explicar que, para a Câmara Municipal poder fazer o abate de sobreiros autorizados é fiscalizada 24 horas por dia. Considera muito estranho que tenha acontecido um abate sem que nenhuma das entidades responsáveis tenha dado por isso. É sua intenção falar neste assunto na reunião de Câmara descentralizada que vai ter lugar em Pinhal Novo.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que logo após a reunião de Câmara em que o Sr. vereador José Carlos de Sousa alertou para o abate de sobreiros, a fiscalização municipal fez a comunicação às entidades competentes. Não tem consigo os resultados dessa

comunicação, mas tal como o Sr. vereador José Charneira referiu, considera que na próxima reunião de Câmara haverá condições para prestar uma informação mais detalhada.

• **Saudação a Simone Fragoso** (*Questão levantada pelos Srs. vereadores José Carlos de Sousa e Octávio Machado*) – O **Sr. vereador Adilo Costa** explica que é intenção da Câmara Municipal de Palmela aprovar em conjunto uma saudação a José João Macau (árbitro de andebol) e a Simone Fragoso pela sua participação nos Jogos Paralímpicos a realizar em Pequim (China) entre 06 e 17 de Setembro próximo. Essa saudação deverá ser apresentada na próxima reunião de Câmara, uma vez que a Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes só vai fazer a convocatória oficial dos atletas seleccionados no próximo sábado. Por uma questão de rigor, entende-se que, a saudação só deverá ser presente à Câmara Municipal após a comunicação da convocatória oficial.

• **Número de presenças nas sessões de cinema realizadas no Pinhal Novo** (*Questão apresentada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa*) – O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que este assunto já tem sido colocado em anteriores reuniões pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa. A opção de acabar com as sessões de cinema iria originar um vazio. Menciona que os filmes que são projectados no Pinhal Novo destinam-se aos adultos, enquanto que os filmes que são projectados no Poceirão se destinam às crianças. A Autarquia não vai inventar números. A intenção é a de tentar dinamizar e incentivar as pessoas a frequentarem as sessões de cinema para que a frequência seja maior do que aquela que se tem vindo a registar.

INTERVENÇÃO DA SR.ª VEREADORA ADÍLIA CANDEIAS:

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** cumprimenta todos os presentes.

• **Informação – Programa de Ocupação de Tempos Livres** – A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** refere que o programa Ultra Verão se destina à ocupação dos tempos livres das crianças e jovens do concelho de Palmela. A Câmara Municipal de Palmela promove este programa entre os meses de Junho a Agosto. Vai anunciar-se brevemente a próxima edição.

Explica que o Ultra Verão oferece aos jovens uma programação de carácter educativo, cultural, desportivo e recreativo no período das férias escolares dos jovens. O programa privilegia a intervenção e investimento nas zonas mais carenciadas do concelho, onde

faltam, alguns equipamentos e recursos para as férias dos jovens. As propostas nesta edição incluem actividades no Centro de Recursos para a Juventude (C.R.J.) de Pinhal Novo, no Centro de Interpretação da Natureza do Zambujalinho e uma viagem de três dias com pernoita no Parque de Campismo de Castro Verde. A viagem integra ainda visitas a Mértola e a um parque aquático em Quarteira, bem como a efectivação de várias actividades desportivas radicais. Paralelamente ao conjunto de actividades lúdicas e recreativas vão realizar-se algumas actividades formativas nas áreas da sexualidade, da participação cívica, do emprego e da formação.

As inscrições para esta iniciativa podem ser efectuadas nos postos de Atendimento Municipal de Palmela, Pinhal Novo e Quinta do Anjo. Podem ainda ser feitas inscrições em Poceirão, Águas de Moura e Bairro Alentejano em datas específicas definidas no programa. Cada inscrição tem um custo de 25 €. A primeira semana do Ultra Verão decorre de 30 de Junho a 04 de Julho, sendo que a última semana termina no dia 08 de Agosto. Prevê-se a constituição de grupos de férias em Aires, Lagoa da Palha, Quinta do Anjo e Lagoa do Calvo.

Destaca alguns dos apoios conseguidos para este programa: o Montepio Geral, através do balcão de Palmela; a cedência de ingressos para o Parque Aquático Aquashow, e a Câmara Municipal de Castro Verde cedeu gratuitamente o parque de campismo e as piscinas.

Felicita o sector da Juventude da Câmara Municipal de Palmela pelo trabalho desenvolvido no âmbito do programa Ultra Verão.

INTERVENÇÃO DA SR.ª PRESIDENTE:

• **Promoção dos produtos locais** – A Sr.ª presidente refere-se ao desafio que o Sr. vereador José Braz Pinto fez no que respeita à promoção dos produtos locais.

Menciona que existe o propósito de continuar a investir no desenvolvimento de iniciativas no âmbito da promoção dos produtos locais.

Recorda que a Câmara Municipal de Palmela é pioneira na realização deste tipo de iniciativas e a *Mostra de Vinhos de Fernando Pó* e o *Festival do Queijo, Pão e Vinho*, são disso um exemplo.

Opina que, sem prejuízo de se continuarem a desenvolver novas actividades, é importante para o concelho de Palmela ver concretizada uma relevante Feira do Vinho.

Destaca a grande luta que os agricultores do Poceirão levaram a efeito. Esta luta tem em particular consideração o facto de os agricultores, tal como acontece em outros sectores

de actividade e em áreas de produção diferentes, se debaterem com o aumento dos factores de produção. Os aumentos sucessivos fazem com que os produtos agrícolas sejam menos competitivos e os agricultores tenham menos capacidade para se afirmar no sector. Existem outros problemas que acabam por lesar os agricultores e as suas candidaturas e que têm a ver com o facto desta zona não ser reconhecida como uma zona desfavorecida e como território rural que é.

Finaliza manifestando a sua solidariedade aos agricultores da freguesia do Poceirão e do concelho de Palmela.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** volta a usar da palavra para fazer referência às últimas palavras da Sr.^a presidente.

Reconhece as dificuldades que a população tem de uma forma geral e admite que essas dificuldades são muito maiores no caso dos pequenos agricultores que possuem muito menos possibilidades de defesa.

O Executivo da Câmara Municipal teve a possibilidade de visitar hoje uma grande casa pecuária de um agricultor do concelho. Constata-se que com a mecanização da sua pecuária, a sua uniformização e abrangência reverte em que economicamente esta mesma exploração pecuária se defende e o mesmo sucede com a viticultura em que há explorações que vão desde a produção até à própria comercialização dos produtos que produzem. Obviamente que o movimento cooperativo também deve contribuir para dar um impulso e deve propiciar a que surjam soluções. Mas é evidente que as soluções têm de nascer da vontade das pessoas.

Em relação ao facto de se considerar ou não considerar a freguesia do Poceirão como zona rural tem a afirmar o seguinte: é evidente que de uma forma natural e olhando para esta freguesia é quase anacrónico não considerar a freguesia do Poceirão como zona rural. De qualquer forma sabe que essa não consideração não é devida a conceitos nacionais, mas deriva de conceitos internacionais. Tem conhecimento que estão a ser desenvolvidos imensos esforços (que espera puderem vir a ser coroados de êxito) junto da União Europeia no sentido de inverter esta classificação. É de opinião que se deve ter esperança e alguma calma, porque às vezes a falta de calma pode conduzir a situações que não são as melhores para os fins que se pretendem alcançar.

O **Sr. vereador Octávio Machado** volta a intervir para fazer referência à importância que tem para o tecido vitivinícola do concelho a promoção dos seus produtos. Menciona que a Casa Ermelinda de Freitas esteve representada na Feira de Santarém e um grupo de viticultores de Fernando Pó vai estar representado na Feira Comercial e Industrial a realizar em Coimbra.

Observa que, quer os pequenos agricultores, quer os grandes agricultores vivem um problema diário: a sucessiva subida do preço dos combustíveis. Esta situação faz com que o sector agrícola seja menos competitivo, uma vez existem outros países bem próximos de Portugal que têm custos de produção muito menores do que os nacionais.

Termina dizendo que Portugal tem que produzir mais se pretender estar ao nível de competitividade dos outros países.

A **Sr.ª presidente** refere a propósito da questão da defesa, da identificação e do reconhecimento da freguesia do Poceirão como zona rural que é preciso convencer o Estado Português e, neste caso, o Ministério da Agricultura de que é real este facto. É necessário, também, interpretar claramente as normas comunitárias, neste caso com o reconhecimento inequívoco das características desta freguesia. A sua interpretação é de que não fazer o reconhecimento destes dados corresponde claramente ao desconhecimento da realidade deste território. Por isso é necessário tratar este assunto em todos os fóruns em que o mesmo tem de ser tratado, implicando reuniões de trabalho já feitas com o Ministério da Agricultura e implica igualmente persistência da parte dos agricultores, das associações e dos seus representantes. Por parte da Câmara Municipal de Palmela, através da ADREPES (Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal) tem havido uma intervenção específica sobre este tema. De qualquer modo não é de excluir, e obviamente que compreende, o facto de os agricultores assumirem outras iniciativas e formas de luta para a classificação da freguesia do Poceirão como zona rural.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. VEREADOR JOSÉ CHARNEIRA, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. vereador José Charneira, no período de 02.06.2008 a 12.06.2008.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A **Sr.ª presidente** dá conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 04.06.2008 a 17.06.2008, foram autorizados pagamentos, no valor de € 2.923.996,13

(dois milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e seis euros e treze cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 2.

TESOURARIA:

Balancete:

A **Sr.ª presidente** informa que o balancete de tesouraria, nesta data, apresenta um saldo de € 7.785.796,63 (sete milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis euros e sessenta e três cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – € 6.690.459,59 (seis milhões, seiscentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – € 1.095.337,04 (um milhão, noventa e cinco mil, trezentos e trinta e sete euros e quatro cêntimos).

ORDEM DO DIA

I – APROVAÇÃO DE ACTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18.09, e bem assim do que se dispõe o n.º 2 e n.º 4, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, na redacção do Decreto-Lei 6/96, de 31.01 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação da seguinte acta, sendo a mesma assinada pela Exm.ª Senhora Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, **por unanimidade**, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

- **ACTA n.º 10/2008**, reunião extraordinária de 21.Abril.2008 – **aprovada por unanimidade**.

II – GABINETE DE RECUPERAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Projecto de Regulamento do Programa de Financiamento de Obras de Conservação em Imóveis do Núcleo Histórico da Vila de Palmela.

PROPOSTA N.º 1/GRCH/14-2008:

«Os Municípios dispõem, nos termos da lei, de atribuições e competências nos domínios da habitação, ordenamento do território e urbanismo, cabendo-lhes, designadamente a delimitação de zonas de recuperação de centros históricos e a promoção de programas de renovação urbana, e em particular a recuperação ou substituição de habitações degradadas e bem assim também se lhes impõe garantir a manutenção e conservação do parque habitacional privado, designadamente, através da concessão de incentivos e da realização de obras coercivas de recuperação de edifícios.

O dever de conservação dos edifícios é, em primeiro lugar, uma obrigação dos respectivos proprietários, estabelecida no regime jurídico da urbanização e edificação e no regime jurídico do arrendamento urbano. Este dever não tem sido suficientemente assumido pelos proprietários, nem o Estado tem sido capaz de fazer cumpri-lo coercivamente, de forma eficiente e sustentada. O estrutural défice de rendimento económico dos edifícios com rendas antigas, políticas de habitação mais dirigidas para novas construções do que para a conservação do edificado e a acentuada inoperância dos apoios criados, designadamente no que diz respeito a realidades urbanas diferentes das grandes cidades, como é o caso de Palmela, têm contribuído fortemente para a situação actual, que se reflecte num parque edificado extremamente degradado, com especial incidência nos tecidos urbanos mais antigos.

O núcleo histórico de Palmela é um desses tecidos urbanos antigos, cuja origem remonta aos tempos da ocupação muçulmana, que inclui um parque edificado da maior importância patrimonial e significado histórico que requer, urgentemente, a inversão deste processo progressivo de degradação.

Importa ao Município, no seio das suas competências, contribuir para dinamizar a acção dos proprietários no empreendimento da conservação, de forma agilizada e desburocratizada, garantindo um amplo acesso aos incentivos criados, mas fazendo-o de forma articulada e complementar aos instrumentos financeiros de apoio existentes, da responsabilidade da administração central, tornando prioritária a intervenção no tecido edificado privado do centro histórico, mediante implementação de um programa de financiamento municipal de obras de conservação.

Com o programa em apreço, visa-se a promoção de condições de discriminação positiva que, garantindo acesso a incentivos financeiros de apoio à conservação e reabilitação dos edifícios do centro histórico, também potenciem a recuperação de técnicas construtivas

tradicionais e intervenções que se mostrem mais apropriadas ao carácter histórico e patrimonial do centro histórico de Palmela.

Assim, em cumprimento de competência própria, com fundamento nos artigos 13.º, n.º 1 alínea i), da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, em conjugação com o disposto no artigo 24.º, alínea c) e e) da mesma Lei, bem como no artigo 64.º, n.º 4 alínea b), conjugado com o n.º 2, alínea d) do mesmo artigo, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, tendo por base a rubrica do plano plurianual de investimentos e orçamento: 01.02.03/08.08.02 – 2.4.1.02.03, é proposto o programa de financiamento municipal de obras de conservação (FIMOC), consubstanciado no projecto de regulamento em anexo, o qual sendo parte integrante desta proposta também se sujeita a aprovação.

Mais **se propõe**, que o mesmo projecto de regulamento seja, nos termos do disposto nos art.ºs. 116.º. e 118.º., do Código do Procedimento Administrativo, sujeito a apreciação pública, sendo para o efeito oportunamente publicado em Diário da República, 2ª. Série.

Caso não ocorram alterações ao texto final regulamentar, em resultado da apreciação pública, **propõe-se** ainda que a Câmara Municipal considere desde já aprovado o “Regulamento do Programa de Financiamento de Obras de Conservação em Imóveis do Núcleo Histórico da Vila de Palmela – FIMOC”, para efeito da sua aprovação final por deliberação da Assembleia Municipal de Palmela, nos termos conjugados dos artigos 116.º e 118.º do CPA, artigos 64.º, n.º 6, alínea a) e artigo 53.º, n.º 2 alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.»

Sobre a proposta do *Projecto de regulamento do Programa de Financiamento de Obras de Conservação em Imóveis do Núcleo Histórico da Vila de Palmela* numerada *1/GRCH/14-2008* intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** começa por observar que esta é uma proposta que é desejada há muito tempo.

Opina que existem algumas questões que necessitam de clarificação.

Observa que:

. Nota-se que, quer o texto da proposta, quer o texto do regulamento é muito direccionado para o património habitacional.

. Sugere a realização de auscultação pública para que possa ser melhorado o texto do regulamento, no sentido de a sua abrangência se estender a outros edifícios.

. A dinamização e a recuperação do centro histórico da vila de Palmela é uma questão extremamente importante para que a vila de Palmela possa explorar intensamente a vertente turística e possuir um centro histórico bem cuidado.

. A recuperação do centro histórico, embora sendo uma participação individual, conta também com o apoio da Câmara Municipal. Sucede que, dos 14 milhões de euros de investimentos que a Câmara Municipal tem para fazer graças a dois empréstimos concretizados, vão ser feitas poucas obras no centro histórico. A constatação deste facto preocupa os vereadores da oposição.

. As obras indiciadas no regulamento (que são essencialmente obras de recuperação e restauro) têm um limite de financiamento de 5.000,00 € por requerente. Depois de analisado o P.P.I. (Plano Plurianual de Investimentos) verifica que somente se dispõe de 20.000,00 € para 2008, o que a financiar 5.000,00 € por requerente só se repercutirá num total de quatro intervenções num ano. As verbas contempladas para os anos de 2009, 2010 e 2011 são de 30.000,00 € em cada ano. Em face destes dados verifica-se que, passados que são quatro ou cinco anos, terão sido recuperados somente 25 ou 26 imóveis.

. Termina dizendo que o bom exemplo deve vir de cima e, por isso mesmo, pretende saber o que é que a Câmara Municipal pretende fazer ao espaço degradado contíguo ao mercado municipal de Palmela.

O **Sr. vereador Octávio Machado** felicita a apresentação desta proposta.

Refere que é visível que nos últimos tempos tem vindo a aumentar a degradação dos edifícios comparativamente com o número de recuperações que têm sido feitas.

Menciona que, no último ano, a Câmara Municipal de Palmela deliberou a recuperação de dois prédios no centro histórico da vila de Palmela. Nessa reunião de Câmara refere-se que, se fossem recuperados quatro prédios por ano, seriam recuperados oitenta prédios em vinte anos, o que significava que o problema do centro histórico de Palmela seria resolvido nesse período de tempo. Frisa que é importante que as intervenções que forem sendo feitas sejam devidamente acompanhadas.

Sublinha que seria igualmente importante efectivar outro tipo de intervenções, como seja, a recuperação da calçada e a colocação subterrânea de fios da E.D.P. e P.T..

Está confiante que o centro histórico de Palmela está apto a poder vir a ter, num período de dez anos, uma nova vida assim que os proprietários dos edifícios percebam a mensagem que agora se põe em execução.

Saúda o executivo pela tomada desta acção, alertando, contudo, para o facto de que é necessário que os proprietários estejam sensíveis para desenvolver as medidas de recuperação do centro histórico.

Em relação às observações colocadas pelos Srs. vereadores José Braz Pinto e Octávio Machado, a **Sr.ª presidente** tece as seguintes considerações:

. Há já algum tempo que a Autarquia iniciou um projecto que está em desenvolvimento e que pressupõe a colocação subterrânea dos cabos das antenas e demais cablagens que passam no centro histórico. O objectivo é o de aliviar as fachadas da carga de cabos que está à superfície.

. A Câmara Municipal está também a trabalhar num projecto que vai ser apresentado dentro de pouco tempo e que diz respeito à intervenção que será feita nas calçadas da vila de Palmela, no sentido de as tornar mais transitáveis para as pessoas e para os automobilistas. Atendendo aos custos que esta operação acarreta, a mesma deverá ser feita faseadamente.

. Frisa que o programa RECRIA implica a candidatura dos proprietários dos edifícios, o que o torna problemático. Até à presente data, a Autarquia apenas conseguiu uma candidatura no âmbito deste programa.

. Sobre a proposta agora apresentada, realça que ela não se restringe a edifícios destinados à habitação. Este regulamento contempla todos os edifícios do centro histórico sendo que, em caso de existirem várias candidaturas, vão ser privilegiadas as intervenções nos edifícios destinados à habitação. O principal objectivo deste projecto é o melhoramento das fachadas dos edifícios e, conseqüentemente, uma melhor apresentação da imagem geral do centro histórico, sem esquecer as condições de habitabilidade. Sublinha que a compartição da Câmara Municipal pode ir até 7.000,00 € nos casos em que se contemple a criação de instalações sanitárias. Há uma dupla preocupação: por um lado atende-se à fachada dos edifícios e correspondente harmonia do ponto de vista arquitectónico e, por outro lado, atende-se às condições objectivas de vida das pessoas.

. Observa que as verbas disponíveis em orçamento para o ano em curso vão ser aplicadas num período curto, dado que o regulamento ainda vai para discussão pública e aprovação pela Assembleia Municipal, prevendo-se que a sua aplicação efectiva decorra nos últimos meses do presente ano. Evidentemente que, em caso de se verificar uma grande adesão a este projecto, e se constatar que as verbas orçamentadas são insuficientes se fará o reforço necessário.

. Quanto ao edifício existente e que é contíguo ao Mercado Municipal de Palmela tem a esclarecer que:

. A Câmara Municipal adquiriu este edifício há alguns anos. Estudaram-se várias soluções para o mesmo. Está em curso um projecto que envolve uma outra

instituição e, por este motivo não vai, por enquanto, fazer nenhuma divulgação. O projecto para o edifício em causa está praticamente consensualizado (o consenso final depende obviamente da operação financeira). Está em crer que numa das próximas reuniões vai poder fazer a divulgação deste projecto que é muito importante.

. Sobre a proposta em apreço e para terminar, esclarece que o regulamento não é exclusivo para habitações, até porque os comércios estão abrangidos no mesmo. De acordo com o próprio Regulamento Geral de Edificações impõe-se que sejam edifícios construídos no centro histórico de Palmela antes de 1951, ou seja, um edifício moderno não estará abrangido por este programa, à excepção das fachadas consideradas muito especiais. São inúmeros os edifícios para os quais é válida a aplicação do regulamento, como exemplo, os edifícios dos partidos políticos construídos no centro histórico, os edifícios das colectividades e do movimento associativo, de comércio, de serviços públicos e dos cidadãos individuais.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** observa que há falta de lugares de estacionamento no centro histórico da vila de Palmela. Sugere que se possa prever a construção de estacionamento subterrâneo.

Face a esta questão, a **Sr.ª presidente** responde que já foram feitos estudos nesse sentido. Contudo, é muito difícil por questões geológicas e por questões de rentabilidade construir um parque de estacionamento subterrâneo no centro histórico. É um problema complicado. Em relação ao centro histórico é necessário atender a que se devem desenvolver acções de animação no centro histórico, mas não se devem colocar em funcionamento serviços que levem a uma grande necessidade de estacionamento de viaturas.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

III – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO:

Pela **Sr.ª vereadora Adília Candeias** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Programa de Alimentação Escolar – atribuição de apoio financeiro – 2.º Período do Ano Lectivo 2007/2008.

PROPOSTA N.º 1/DEIS-DE/14-2008:

«A Câmara Municipal de Palmela no exercício das suas atribuições e competências garante, aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e crianças da educação pré-escolar, da rede pública, o acesso a refeições através da concretização do Programa de Alimentação Escolar, que compreende a vertente de confecção local nos estabelecimentos dotados com refeitório escolar ou transportada, com confecção externa.

Este Programa contempla o universo da população escolar, independentemente da sua condição económica e concretiza-se, também, com a colaboração das instituições particulares de solidariedade social do concelho, designadamente a Associação de Solidariedade Social de Brejos do Assa - Rouxinol e o Centro Social de Palmela – A Cegonha, que asseguram o fornecimento de refeições aos alunos da EB1 Brejos do Assa 1 e 2 e Poceirão 1, respectivamente.

Para os alunos cujas famílias apresentam uma situação economicamente desfavorecida, a refeição é gratuita, e para os outros alunos a Câmara Municipal custeia o diferencial entre o valor estabelecido pelas entidades fornecedoras (custo real da refeição), e o valor estabelecido pela legislação em vigor (valor de venda das refeições aos alunos € 1,42).

No âmbito do financiamento do “Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico”, o Ministério da Educação comparticipa as refeições dos alunos, que não usufruem de apoio no âmbito da acção social escolar, através de transferência de verbas para o município.

Face ao exposto, e de acordo com a alínea d), do art.º 64, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição dos apoios financeiros a seguir indicados, no valor global de € 2.440,32 (dois mil, quatrocentos e quarenta euros e trinta e dois cêntimos), que se destinam a custear um total de 981 refeições dos alunos daqueles estabelecimentos de ensino, e referente aos meses de Janeiro a Março de 2008:

- 1) Centro Social de Palmela – “A Cegonha” – € 1.550,60 (mil, quinhentos e cinquenta euros e sessenta cêntimos), correspondente ao fornecimento de um total de 621 refeições (11 alunos beneficiários de apoio alimentar e 6 sem apoio) da EB1 Poceirão 1.
- 2) Associação de Solidariedade Social de Brejos do Assa “O Rouxinol” – € 889,72 (oitocentos e oitenta e nove euros e setenta e dois cêntimos), correspondente ao fornecimento de 360 refeições (6 alunos beneficiários de apoio alimentar e 3 sem apoio) da EB1 de Brejos do Assa 2.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IV – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

DIVISÃO DE LOTEAMENTOS:

Pelo Sr. vereador José Charneira foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Recepção provisória das obras de urbanização – Alvará 259. Recepção da E.T.A.R. sita na Quinta da Asseca – protocolo de 28/03/2005. Proc.º L-31/97. Requerente: Jorge Fernando de Almeida Gouveia. Local: Quinta do Pátio – Baixa de Palmela – Palmela. Requerimentos: 10458/06 (13 Out.), 10721/06 (24 Out.), 11085/06 (22 Nov.), 11559/06 (16 Nov.), 169/07 (8 Jan.), 3335/07 (9 Abr.), 9355/07 (24 Out.) e 2058/08 (5 Mar.)

PROPOSTA N.º 1/DAU-DL/14-2008:

«Pretende a requerente, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 259 emitido a 28.03.2005, a recepção das obras de urbanização tituladas pelo mesmo, bem como a recepção provisória da Estação de Tratamento de Águas Residuais situada na Quinta da Asseca e executada ao abrigo do protocolo celebrado a 28.03.2005.

A pretensão enquadra-se no âmbito do artigo 87.º do D.L., 555/99, de 16 Dezembro, alterado pelo D.L. 177/01, de 4 Junho (RJUE), subsidiariamente com os artigos 217.º e 219.º do Decreto-lei 59/99, de 2 de Maio (Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas), no que se refere ao procedimento a adoptar para a recepção provisória pretendida.

Assim e nos termos do n.º 2 do art. 87.º antes invocado, e para o efeito foram efectuadas vistorias, designadamente a 15 e 16 de Novembro de 2006 e a 1 e 8 de Março de 2007, concluindo-se das mesmas que, estão reunidas as condições necessárias à recepção provisória tanto das obras de urbanização, como da referida ETAR.

O titular do alvará apresentou ainda os certificados de conformidade das infra-estruturas eléctricas, de telecomunicações e de gás.

Assim, face ao exposto, ao conteúdo dos autos relativos às vistorias antes mencionadas, e nos termos da informação da Divisão de Loteamentos de 11.06.2008, **propõe-se** a homologação dos autos de vistorias já identificados, em conformidade com o disposto no n.º 1, do art. 87.º do RJUE, subsidiariamente com os artigos 217.º e 219.º do Decreto-lei 59/99, de 2 de Maio.

Mais **se propõe** que desta homologação resulte a eficácia da recepção provisória das

obras de urbanização correspondentes ao alvará de loteamento n.º 259, bem como da ETAR situada na Quinta da Asseca e executada ao abrigo do protocolo celebrado a 28.03.2005.

Propõe-se também nos termos do art. 54.º, do mesmo RJUE, a redução da caução prestada para garantia da boa e regular execução das obras (garantia bancária n.º D00001226 emitida pelo Banco Nacional de Crédito, S.A.), no valor de 479.398,70€ (quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa e oito euros e setenta cêntimos) e válida para 71.909,81 € (setenta e um mil, novecentos e nove euros e oitenta e um cêntimos), nos termos da deliberação municipal de 06.06.2007, para 10% do seu valor inicial, correspondente a 47.939,87 € (quarenta e sete mil, novecentos e trinta e nove euros e oitenta e sete cêntimos).

Por último **propõe-se** ainda que seja comunicado ao titular do alvará o conteúdo da presente deliberação, bem como a necessidade de apresentar o certificado da CERTIEL relativo ao sistema de rega até à recepção definitiva das infra-estruturas, a qual poderá ser requerida pelo titular 5 anos após a data de recepção desta comunicação, conforme estabelecido no n.º 5 do artigo 87.º do diploma antes invocado.»

Sobre a proposta da *Recepção provisória das obras de urbanização – Alvará 259. Recepção da E.T.A.R. sita na Quinta da Asseca – protocolo de 28/03/2005. Proc.º L-31/97. Requerente: Jorge Fernando de Almeida Gouveia. Local: Quinta do Pátio – Baixa de Palmela – Palmela numerada 1/DAU-DL/14-2008* intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** observa que foram necessárias quatro vistorias. Na última vistoria realizada foram fixadas seis correcções importantes para melhorar o funcionamento da E.T.A.R.. Apesar das correcções que são sugeridas, o auto de vistoria menciona que estão reunidas as condições para se proceder à recepção provisória nos termos da legislação em vigor, atendendo a que as correcções a efectuar na E.T.A.R. visam uma melhoria das condições de exploração da mesma. Em face do que antes expôs, coloca as seguintes questões:

- . As correcções que foram expressas no auto de vistoria serviram como conselho ou como uma obrigação do construtor em as executar?
- . O construtor assumiu a execução das melhorias que foram citadas?
- . O auto de vistoria menciona que faz falta a licença de descarga em meio natural, pelo que pretende saber se essa licença foi obtida.

O **Sr. vereador José Charneira** responde que a licença de descarga em meio natural já foi conferida e que o promotor aceitou implementar as recomendações.

Esclarece que se trata de uma E.T.A.R. que foi feita em substituição de uma fossa séptica colectiva que havia na Quinta da Asseca e que não estava relacionada com este loteamento, mas com um outro muito mais antigo. Surgiu a oportunidade de conciliação e foi o que foi feito. O processo evoluiu naturalmente e solicitou-se ao promotor que implementasse algumas pequenas alterações, o que foi aceite.

Adianta que após a aprovação da recepção provisória da obra vão decorrer cinco anos até à sua recepção definitiva. Parece razoável que na base de um bom entendimento e em face da disponibilidade demonstrada pelo promotor que se aprove a recepção provisória com a garantia de que irão ser implementadas as pequenas correcções que estão identificadas e que vão melhorar o funcionamento da E.T.A.R..

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

V – DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURAS

DIVISÃO DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO E RESIDUAIS:

Pelo Sr. vereador José Charneira foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – “Execução de 3 (três) furos de captação” – Anulação do concurso anterior por empreitada e autorização para abertura de novo concurso público de fornecimento de serviços.

PROPOSTA N.º 1/DAI-DAAR/14-2008:

«Na reunião de Câmara de 21/04/2008, foi aprovada proposta para a abertura de um concurso público por empreitada para a execução de três furos de captação de água para o reforço do sistema do Pinhal Novo, em conformidade com a alínea a) do n.º 2 do art. 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

No âmbito do respectivo processo concursal, em fase de publicação de anúncio, foi apresentada por uma empresa uma exposição onde, em suma, se alega que o objecto da contratação não se subsume no “*regime jurídico das empreitadas de obras públicas*”, previsto no *Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março*, mas sim no “*regime da realização das despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços*”, estabelecido no *Decreto-lei 197/99, de 8 de Junho*, devido aos trabalhos que se pretendem executar não serem trabalhos de construção civil, de acordo com o disposto no *Decreto-lei n.º 133/2005, de 16 de Agosto*.

Sendo em abstracto correcta a alegação apresentada, é também verdade que o objecto concursal deste tipo de adjudicações comporta por regra um objecto misto, isto é, um objecto que integra fornecimentos de serviços e/ou bens, e trabalhos de empreitada de obras públicas.

Nestes casos, o artigo 5.º do D.L. 197/99, de 08/06 determina que seja utilizado o regime previsto para a componente de maior expressão financeira.

No caso concreto, será de admitir procedente a alegação apresentada, subsumindo o objecto da adjudicação ao regime legal de aquisição de serviços, uma vez que será esta a componente dos trabalhos determinante para a escolha do procedimento.

Nesta conformidade e de acordo com as intervenções programadas nas Grandes Opções do Plano 2008/2011 com código orçamental 06.03/07.01.04.06 e código GOP 2.4.4 01.10, **propõe-se:**

1. Que seja anulado o anterior procedimento concursal elaborado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com a respectiva publicação da decisão de anulação;
2. Que seja aprovado o *projecto de execução referente à prestação de serviços para a «Execução de 3 (três) Furos de captação»*, em conformidade com o exposto na alínea q) do n.º 1 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
3. Que seja aberto Concurso Público para adjudicação de prestação de serviços para a «Execução de 3 (três) Furos de captação», em conformidade com o disposto no n.º 1 do art. 80.º, do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
4. Que o preço base do concurso seja no valor de 187.710 € (*cento e oitenta e sete mil, setecentos e dez euros*);
5. Aprovar o Anúncio de Concurso, Programa de Concurso e Caderno de Encargos;
6. Que a Comissão de Abertura das Propostas seja constituída por:
 - Eng. João Carlos Alves Faim (DAI)
 - Eng. Aida Cristina Militão Soares (DAAR)
 - Eng. Carlos Pedro Mestre Santos (DAAR)

Sendo suplentes os seguintes elementos:

- Eng. João Manuel Cavaco Figueira (DAAR)
- Eng. Maria de Fátima Ventura Chaves (DAAR)

7. Que o enquadramento jurídico seja efectuado pelo Dr. Bernardo Bastos da Divisão Jurídica;
8. Que a Comissão de Análise das Propostas seja constituída por:
 - Eng. Aida Cristina Militão Soares (DAAR)
 - Eng. João Manuel Cavaco Figueira (DAAR)
 - Eng.ª Sónia Sofia Afonso Traitolas Margarido (DAAR)

Sendo suplentes os seguintes elementos:

- Eng. Maria de Fátima Ventura Chaves (DAAR)
- Eng. Luis António da Costa Benzinho (GPCQI)»

Sobre a proposta de “Execução de 3 (três) furos de captação” – Anulação do concurso anterior por empreitada e autorização para abertura de novo concurso público de fornecimento de serviços numerada 1/DAI-DAAR/14-2008 intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** começa por observar que este é um processo em que, para além de se perder muito tempo, também se perdeu muito dinheiro. Constata-se que os furos vão demorar, no mínimo, mais dois meses a serem executados. Existe uma proposta que foi aprovada em reunião de Câmara de 21 de Abril último e a questão de fundo é perceber se se trata de uma empreitada ou de uma prestação de serviços. Os vereadores do Partido Socialista não tiveram acesso ao processo nem à carta em que a empresa expõe as suas questões.

Menciona que o anúncio de concurso já tinha sido publicado e vai ter de ser republicado. Pressupõe que houve um lapso na elaboração da proposta, embora em nenhum momento se assuma este facto; refere-se que: “por regra comportando um objecto misto, determina que seja utilizado o regime previsto na componente da maior expressão financeira”. Mas então aquela que é de maior expressão financeira hoje era a mesma que era em Abril e, portanto, ter-se-ia objectivamente de ter actuado de outra forma. Refere que os vereadores do P.S. votaram favoravelmente a execução dos furos e vão voltar a fazê-lo, contudo, têm a sublinhar que existe uma demora no processo, para além do tempo e do dinheiro que se despendeu desnecessariamente no mesmo.

Pretende saber se o enquadramento jurídico é feito dentro da Câmara Municipal ou se é feito pelo técnico que está na abertura do anúncio, do programa de concurso e caderno de encargos. A ser mantido o mesmo técnico, a decisão torna-se mais difícil, até para o mesmo, atendendo ao facto de se ter transformado a empreitada em prestação de serviços.

O **Sr. vereador José Charneira** esclarece que o jurista que vem mencionado na proposta é o mesmo e ele não tem nada a ver com o que se passou antes.

Adianta que esta matéria não é nada pacífica. Houve oportunidade de analisar muitos concursos promovidos por outras Câmaras Municipais e verificou-se que, por exemplo, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada adoptam o que está estipulado no decreto que rege as empreitadas. A Câmara Municipal de Palmela considerou, nesta fase e até porque há uma reclamação, que é mais prudente não correr o risco de daqui por dois ou três meses ter estar a anular o concurso sendo melhor fazê-lo desde já. Acrescenta que esta é uma matéria que não reúne consenso. Mesmo entre os juristas ouvem-se várias opiniões. A solução adoptada é a mais prudente, mas não significa que seja a mais correcta.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VI – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO JURÍDICA:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Desafectação do domínio público e constituição de direito de superfície a favor da Associação de Moradores da Quinta da Marquesa II para construção de sede social.

PROPOSTA N.º 1/DAF-DJ/14-2008:

«A Associação de Moradores da Quinta da Marquesa II tem contribuído para a melhoria da qualidade da urbanização onde se insere, designadamente na execução, a suas expensas, de relevantes equipamentos colectivos, de que é exemplo o Parque Polidesportivo integrado na Quinta da Torre.

No intuito de prosseguir a sua actividade de modo mais contínuo e sustentado, dirigiu-nos a referida Associação um pedido de cedência de parcela de terreno, com vista a nela implantar a sua Sede Social, destinada, nomeadamente, à realização de reuniões dos respectivos órgãos sociais e de variadas acções sócio-culturais, bem como a construção dos balneários de apoio ao polidesportivo, contribuindo para uma maior qualificação das actividades de ocupação da Juventude e de prática desportiva.

Assim, considerando que:

- . A Autarquia reconhece o relevante papel sócio-cultural daquela Associação, bem como as evidentes dificuldades na prossecução da sua actividade em virtude da falta de instalações próprias e condignas;
- . A zona em causa é claramente deficitária de equipamentos colectivos;

Propõe-se, que a Câmara Municipal:

- . nos termos da alínea a) do n.º 6, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, proponha à Assembleia Municipal a desafecção do domínio público da parcela de terreno com 400,00 m², sita na Quinta da Torre – Marquesas II – 1.ª fase, freguesia da Quinta do Anjo, avaliada em regime de propriedade plena em 35.362,50 €, que confronta de todos os lados com domínio público, a fim de posteriormente se constituir direito de superfície, avaliado na renda anual de 1.768 €, a favor da Associação de Moradores da Quinta da Marquesa II por 50 anos para instalação e funcionamento da sua Sede Social;
- . nos termos das alíneas f) do n.º 1 e b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, constitua, a título gratuito, a favor da Associação de Moradores da Quinta da Marquesa II, pelo período de 50 anos, o referido direito de superfície sobre a aludida parcela, para os efeitos também já mencionados.

Mais **se propõe** que o direito de superfície reverta a favor do Município caso à parcela seja dado diferente uso do acima identificado ou se, decorridos cinco anos da escritura de cedência do direito de superfície, a obra não tiver sido iniciada, salvo se o Município então entender que tais circunstâncias decorreram de razões alheias à vontade da Associação de Moradores da Quinta da Marquesa II.

A área proposta desafectar integra a “*parcela A*” do alvará de loteamento n.º 251, destinada à instalação de equipamentos.»

Sobre a proposta da *Desafecção do domínio público e constituição de direito de superfície a favor da Associação de Moradores da Quinta da Marquesa II para construção de sede social numerada 1/DAF-DJ/14-2008* interveio:

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que, para além da resolução urbanística dos problemas de loteamento, é de saudar a grande visão estratégica da Associação ao avançar para a construção da sua sede social para a realização de reuniões que são

inerentes à sua actividade. Enaltece o carácter social, cultural, desportivo e recreativo que a Associação pretende implementar.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VII – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

VII.I. – DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 6 – Atribuição de apoio financeiro ao Clube Desportivo e Recreativo Quinta do Padre Nabeto – Santos Populares 2008.

PROPOSTA N.º 1/DCD-DAC/14-2008:

«O mês de Junho caracteriza-se, em termos de actividade cultural, entre outras pelas comemorações dos Santos Populares, constituindo esta iniciativa, um momento continuado de animação cultural um pouco por todo o Concelho.

O Clube Desportivo e Recreativo Quinta do Padre Nabeto, possui desde o final do mês de Maio, novos órgãos sociais. Considerando que a anterior direcção não apresentou em altura oportuna qualquer candidatura para realização regular de actividades culturais, a iniciativa referida terá de ser considerada como projecto ou acção pontual.

O Clube Desportivo e Recreativo Quinta do Padre Nabeto, vai neste período, dinamizar um conjunto de actividades, para as quais solicitou o apoio municipal, envolvendo agentes culturais do Concelho de Palmela.

Conscientes da importância que este projecto pode assumir, e sendo que, localmente esta é a única estrutura associativa com condições próprias para a dinamização de actividades culturais e desportivas é efectuada a presente proposta, de apoio financeiro de 500,00 € (quinhentos euros) em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 4, do Artigo 64.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, destinada a participar a realização do programa de animação local promovido pelo Clube Desportivo e Recreativo Quinta Padre Nabeto.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”.

PROPOSTA N.º 2/DCD-DAC/14-2008:

«O Grupo Coral da Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” no âmbito do intercâmbio cultural que mantém com o Coro de Câmara da Madeira, foi convidado por este, para participar em dois Concertos Musicais integrados nas comemorações dos 500 anos da cidade do Funchal, e que se realizaram nos passados dias 22 e 24 de Maio. Este intercâmbio contribuiu para reforçar a troca de experiências culturais e institucionais entre as duas Associações.

Esta deslocação implicou gastos que não foram previstos aquando da elaboração do Plano de Actividades e da subsequente candidatura aos apoios anuais, razão pela qual a Sociedade apresentou uma candidatura a Apoio à Realização de Projectos e Acções Pontuais.

Considerando o interesse cultural da actividade em causa, **propõe-se**, de acordo com a alínea b) do n.º 4, do Artigo 64.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de apoio financeiro, à Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” no valor de € 1.000,00 (mil euros).»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” numerada 2/DCD-DAC/14-2008 intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que esta iniciativa tem duas fontes de comparticipação, uma integrada no plano de actividades e outra enquadrada no apoio pontual.

Realça o facto de não estar vertido na proposta a informação respeitante ao número de pessoas que compõem o Grupo Coral que se deslocou à Madeira. É importante que se perceba qual é o valor global da deslocação deste Grupo.

Pretende saber qual é o valor que foi custeado pela Câmara Municipal do Funchal. Se na base desta deslocação está um projecto de intercâmbio é de prever que o Coro de Câmara da Madeira também se venha a deslocar a Palmela e que o mesmo seja bem recebido. Finaliza que seria interessante perceber qual foi a comparticipação da Câmara Municipal do Funchal para o referido evento.

A solicitação do **Sr. vereador Adilo Costa** intervém o director do Departamento de Cultura e Desporto para prestar os esclarecimentos necessários à melhor percepção da proposta.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VII.II. – DIVISÃO DE DESPORTO:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro ao Palmelense Futebol Clube pela realização do 1.º Torneio de Iniciados de Palmela.

PROPOSTA N.º 1/DCD-DD/14-2008:

«O Palmelense Futebol Clube, através da sua Escola de Formação, realizou no dia 22 de Maio o “1.º Torneio de Iniciados de Palmela”.

Esta iniciativa aconteceu no primeiro ano em que a Escola de Formação do Clube alargou o seu âmbito de intervenção até ao escalão de Iniciados, ou seja, envolvendo jovens até aos 15 anos de idade. O principal objectivo deste Torneio foi dar a oportunidade aos jovens das duas equipas de Iniciados de terem também a oportunidade de disputarem um Torneio em Palmela (a exemplo dos seus colegas mais novos), jogando com equipas dos distritos de Setúbal e de Lisboa para enriquecerem a sua experiência competitiva e melhorarem o seu percurso formativo.

Para além dos 40 jogadores dos Iniciados, participou também uma terceira equipa constituída por jogadores do escalão de Infantis. As equipas convidadas foram o Atlético C. P., o Casa Pia A. C., o C. Olímpico do Montijo, o G. C. Corroios e o S. C. de Linda-a-Velha. Aproveitando este evento, realizou-se também um Encontro de Pré-Escolas (crianças com 7/8 anos) que se estrearam a jogar Futebol de 7, envolvendo as equipas do Palmelense F. C., Os Amarelos e Os Pelezinhos, ambos de Setúbal. Esta Festa do Futebol envolveu a participação de 200 crianças e jovens, dos quais 75 pertencentes ao clube anfitrião.

Este Torneio teve um orçamento de 750,00 € e contou com o apoio da Junta de Freguesia de Palmela, Palmela Desporto, EM, Núcleo de Árbitros de Futebol de Setúbal e o patrocínio de Anjo Doce Pastelarias, Clínica de Santa Maria, Kartódromo Internacional de Palmela, Quima Reciclagem e Victoria Seguros. Neste contexto, considera-se que se justifica também a colaboração da Câmara Municipal na comparticipação deste investimento.

Neste sentido **propõe-se**, de acordo com os critérios definidos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) ao Palmelense Futebol Clube.»

Sobre a proposta de *Atribuição de apoio financeiro ao Palmelense Futebol Clube pela realização do 1.º Torneio de Iniciados de Palmela* numerada *1/DCD-DD/14-2008* interveio:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** elogia o Palmelense Futebol Clube pela iniciativa e pela dinâmica que imprime a este evento, evento que movimenta uma série de equipas e uma série de atletas, nomeadamente atletas das camadas mais jovens. Refere ser de louvar a realização desta iniciativa com um orçamento de somente € 750.

O Palmelense Futebol Clube impondo esta dinâmica, consegue descobrir soluções para de facto se levar à prática uma festa bonita e por um preço muito exíguo e que à Câmara Municipal se salda por € 250.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 9 – Atribuição de apoio financeiro pontual à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Setúbal.

PROPOSTA N.º 2/DCD-DD/14-2008:

«Realizou-se no dia 30 de Abril, no Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo, o III Torneio de Futebol Adaptado Regional do Sul, organizado pela Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) de Setúbal, conjuntamente com a Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Mental, que contou com o apoio da Câmara Municipal de Palmela.

Este evento realizou-se pela terceira vez no nosso concelho e envolveu a participação de 80 desportistas, entre os quais os participantes da APPACDM de Setúbal. A autarquia solicitou o apoio da Escola E. B. dos 2.º e 3.º ciclos José Maria dos Santos, no sentido de fornecer o almoço aos 80 participantes neste evento, à semelhança do sucedido em 2006 e 2007.

Neste sentido **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 296,00 (duzentos e noventa e seis euros) à APPACDM de Setúbal.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

1. Sr. José Silvério – Presidente da Junta de Freguesia do Poceirão:

Sr. José Silvério – Presidente da Junta de Freguesia do Poceirão cumprimenta a Sr.^a presidente, Srs. vereadores e comunicação social e recorda que já há muito tempo que se fala na situação de a Freguesia do Poceirão não ser considerada uma zona rural.

Refere que a deslocação a Setúbal, não foi só pelo facto de a Freguesia do Poceirão ser ou não considerada como zona rural, foi também por causa da lei da água e dos factores de produção.

Refere ainda que em relação à lei da água, querem obrigar os agricultores a pagar a água dos seus furos, dos seus poços e até das barragens e lagoas.

Menciona que na véspera foi recepcionado um fax da Sr.^a Governadora Civil a dizer que não ia estar presente, mas que os agricultores seriam recebidos por uma assessora.

Menciona que a marcha de protesto que se efectuou até Setúbal com o apoio da Junta de Freguesia e dos agricultores, foi interrompida por um forte e despropositado dispositivo policial para espanto dos agricultores e de ele próprio, que não esperava ver Setúbal rodeado pela GNR. Em suas palavras: “nem no tempo do fascismo aconteceu uma coisa destas”.

2. Sr. Leandro de Almeida – Presidente da Associação de Moradores da Quinta da Marquesa II:

O Sr. Leandro de Almeida Presidente da Associação de Moradores da Quinta da Marquesa II cumprimenta todos os presentes e saúda a aprovação da cedência do direito de superfície do terreno que há muito tempo os moradores vêm desejando que se torne uma realidade.

Refere que estão reunidas finalmente condições para que seja construído um ponto de encontro dos moradores e também desenvolver culturalmente e socialmente toda população residente na Quinta da Marquesa II.

Menciona que a Câmara Municipal de Palmela tem de facto dado um grande incentivo à associação de moradores, da qual faz parte e que faz na próxima terça-feira 21 anos de existência e que têm contribuído para o bem-estar daquela população.

Menciona ainda que a existência da associação se confunde com a própria vida da localidade ao mesmo tempo que são promotores de uma prática de educação social e convivência cívica que possibilita a transformação permanente da sociedade. É no movimento associativo de raiz popular que se encontra uma fonte essencial de aprendizagem democrática e de formação para a cidadania.

Acrescenta que as colectividades, associações de moradores e clubes, têm um papel fundamental no desenvolvimento local, na luta contra a exclusão social e de todo o tipo de marginalidades através das suas actividades.

Termina agradecendo à Autarquia de Palmela e espera que o resto que falta desenvolver de acordo com a proposta que a associação apresentou, seja anunciado brevemente, para que possam levar por diante a obra a curto prazo.

3. Sr. José Alberto:

O **Sr. José Alberto** cumprimenta todos os presentes na sala e refere que a sua intervenção é relativa à estrada principal que liga Palmela ao Poceirão.

Refere que a Freguesia do Poceirão está cada vez mais desenvolvida até em termos Industriais, e pergunta para quando se prevê uma reparação geral ou um melhoramento para essa estrada.

Acrescenta que não são só os carros que lá transitam, são pessoas a pé e nomeadamente crianças que de manhã se deslocam para as escolas a pé sem nenhuma condições.

Acrescenta ainda que esta é uma das situações que já há vários anos se tem falado, inclusive em reuniões de Câmara realizadas nas Lagameças tem frisado isso algumas vezes. Volta novamente a colocar a questão se já existe alguma previsão para que este problema seja resolvido.

Face à questão apresentada pelo Sr. José Alberto, o **Sr. vereador José Charneira** informa que a obra será concluída em breve, pois a informação dada pelos serviços é de que é necessário proceder a uma alteração orçamental para reforço da rubrica destinada a aquisição de calçada para concluir a berma.

Acrescenta que em relação à estrada que liga Palmela ao Poceirão a obra está prevista ser executada em 2010.

Termina dizendo que esta estrada sofreu um aumento de tráfego e que a Autarquia tem vindo a tomar algumas medidas que parecem serem razoáveis, nomeadamente a colocação de semáforos junto à escola.

4. Sr. António Cardoso

O **Sr. António Cardoso** morador na Rua 1.º de Maio no Poceirão, cumprimenta toda a sala e refere que há poucos dias foi colocado no jardim do Poceirão um mini parque infantil. Não sabe de quem foi a ideia, mas quem teve esta infeliz ideia ou foi para tapar os olhos à população ou então não sabe o que anda a fazer, acha que as crianças merecem melhor.

Refere ainda que no ano passado fez uma intervenção respeitante aos sinais luminosos na Avenida de Palmela/Poceirão, na altura foi dito o mesmo que hoje se ouviu, que o assunto estava a ser resolvido.

Finaliza perguntando se será desta vez que a referida estrada vai ter os sinais luminosos.

5. Sr. que não se identifica (dono do café Jorge):

O Sr. que não se identifica (dono do café Jorge), refere que em frente à casa, há uma valeta que está tapada e que ainda ninguém lá foi abrir.

Refere ainda que não vai ser o próprio a executar esse trabalho.

Termina pedindo que fosse feito o mesmo trabalho que foi feito em frente ao Café do Samuel que é tapar e pôr as grelhas para que o escoamento se possa fazer como deve ser.

Face à questão apresentada pelo Sr. António Cardoso, o **Sr. vereador José Charneira** refere que o que foi dito relativamente à questão dos semáforos é que a Câmara ia analisar a questão para arranjar uma solução.

Termina dizendo que neste momento está a correr o concurso para a execução da obra.

A **Sr.ª presidente** refere que a sugestão relativamente ao pequeno brinquedo, como foi adjectivado, fica registada.

Acrescenta que este tipo de brinquedos obedece a regras nomeadamente a regras de espaço. O jardim com as características e o espaço que tem, não permite que se coloquem brinquedos de outra dimensão.

Refere ainda que em termos de segurança para as crianças e dada a proximidade dos bancos e a envolvente de canteiros é o brinquedo adequado ao espaço disponível.

Recorda que existe na escola ao lado do referido parque, brinquedos para as crianças do 1.º ciclo.

Informa que existe um estudo já feito pela Autarquia que se baseia no desenvolvimento das urbanizações que estão em apreciação, de modo a que Poceirão seja dotado de espaços para a colocação de brinquedos e espaços infantis e juvenis com outra dimensão.

Lamenta se o brinquedo não é do agrado de todos, mas a ideia não é infeliz é a ideia possível.

Acrescenta ainda que espera poder dar resposta às questões colocadas quer as mais imediatas quer aquelas que implicam outro esforço, nomeadamente a questão da requalificação da estrada municipal.

Termina dizendo que as questões aqui colocadas pelos Srs. munícipes são de facto motivo de preocupação e da programação desta Autarquia dentro dos vários planos.

VIII – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das vinte e três horas e quarenta e cinco minutos, a **Sr.ª presidente** declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O director do Departamento

José Manuel Monteiro